



MEMORIAL DESCRIPTIVO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FECHAMENTO DE SEPULTURAS ARROIO DO MEIO/RS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arroio do Meio
OBRA: Contratação de empresa para prestação de serviços relativo a fechamento e vedação de sepulturas.
LOCAL: Cemitério Municipal de Arroio do Meio

Dados de Projeto

PRAZO DE CONTRATO:	12 meses (1 ano)
OBJETO DA CONTRATAÇÃO:	Serviço de Fechamento de Sepultura

Especificação Técnica dos Serviços

1. Introdução

O presente memorial descritivo tem como objetivo definir e especificar o serviço a ser prestado no município com o fornecimento de material e mão de obra.

O serviço compreende o fechamento em alvenaria das sepulturas, quando gavetas, com vedação e reboco, sendo que especificamente para execução do serviço o fornecimento de cimento Portland CP II será responsabilidade do executor.

Deverá a empresa vencedora do processo licitatório possuir disponibilidade de funcionário(s) durante todos os dias da semana, devendo comparecer em até **6 (seis) horas** após solicitação do serviço para execução do mesmo. Sob pena de multa.

Todos os serviços obedecerão às especificações constantes no presente memorial e normas vigentes de trabalho e segurança. Os equipamentos necessários para a realização do serviço serão fornecidos pela vencedora do processo licitatório.

A mão de obra a ser empregada na execução do serviço deverão ser tecnicamente capazes e conheedores de suas funções.



As responsabilidades sociais e fiscais relativas à prestação de serviço serão exclusivamente da empresa contratada.

É responsabilidade da empresa contratada, o fornecimento de Equipamentos de Segurança Individual (EPI's) ao(s) funcionário(s) que estiverem prestando os serviços solicitados.

Desta forma busca-se obter a melhor execução de todos os serviços, que somente serão aceitos nestas condições.

2. Dos valores

Para proposta os valores não poderão superar a verba especificada abaixo:

Serviço:	Unidade de Medida:	Valor:
SERVIÇO DE FECHAMENTO E VEDAÇÃO DE SEPULTURA (GAVETA)	Unidade Fechada	R\$ 275,00 / Unidade Fechada

3. Especificação dos serviços

Para proposta da prestação de serviços quantifica-se as horas a serem licitadas e apresenta-se as informações pertinentes:

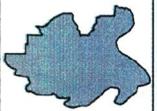
Quantidade:	Unidade de Medida:	Descrição do Serviço:
50	Unidades	<p>SERVIÇO DE FECHAMENTO E VEDAÇÃO DE SEPULTURA (GAVETA) COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS JÁ IDENTIFICADOS.</p> <p>Observação: Caso a empresa não compareça dentro do prazo previamente definido, será cobrado multa de 8 URM's (Unidade de Referência Municipal), dentro dos valores a serem pagos.</p>

4. Dos pagamentos

Efetuado os serviços pela contratada, através da Ordem de Serviços emitida pelo Secretaria de Serviços Urbanos a mesma efetuará a vistoria final, para posterior emissão de nota fiscal dos serviços.



MUNICÍPIO DE
ARROIO DO MEIO



SECRETARIA
DE
PLANEJAMENTO



ENGENHARIA



2021

5. Dos requisitos para contratação e responsabilidades da empresa contratada

Para fins de habilitação no processo licitatório, o licitante deverá apresentar o respectivo requisito técnico:

- Possuir em seu CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) atividade correlata aos serviços executados.

- ✓ **Legislação, Normas e Regulamentos:** A contratada será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas municipais, estaduais e federais diretas, e indiretas aplicáveis ao objeto do contrato.
- ✓ **Fiscalização:** Atividade exercida de modo sistemático pela contratante seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.
- ✓ **Responsabilidade:** A contratada responderá pela qualidade e segurança da obra nos Termos do artigo 1245 do Código Civil Brasileiro, devendo efetuar a reparação de quaisquer falhas, vícios, e defeitos ou imperfeições que se apresentem nesse período, independentemente de qualquer pagamento do contratante; Desta forma por se tratar de obra em parceria mútua com a Administração Pública, a contratada caso observe algum serviço ou material que possa comprometer a obra, tem o compromisso de se reportar a fiscalização para providênci, a convivência e a indução ao erro acarretará na aplicação das cláusulas de responsabilidade;
- ✓ **Limpeza e organização da obra:** É de responsabilidade da contratada manter de forma conjunta a organização e limpeza da obra.

Arroio do Meio/RS, 09 de novembro de 2021

DOUGLAS RICARDO MARMITT

Eng° Civil- CREA/RS 227.398